



PORTARIA Nº 539/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO,
OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA
REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO
MUNICÍPIO.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município, e atendendo o disposto na Instrução Normativa – **SEMA- nº 05, de 04 de maio de 2023**, resolve:

DESIGNAR

Os servidores municipais **FLAMIR SCHNEIDER**, matrícula nº 1051, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Convênios e Contratos e **GUSTAVO HENRIQUE BENCKE**, matrícula nº 1153, ocupante do Cargo Biólogo, como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município, dentro do Programa Estadual de Regularização de Poços – Poço Legal.

Os servidores designados poderão ser contatados no telefones: Flamir Schneider (51) 9 9829-0567; Gustavo Henrique Bencke (51) 9 9668-9685 e no e-mail: agricultura@arroiodotigre.re.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 30 de julho de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 30.07.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N7X**DM8****ZMQ****XQM**